



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO

Coordenação Estadual de Alimentação e Nutrição

**Reunião de alinhamento sobre o preenchimento da Triagem para
Risco para Insegurança Alimentar (TRIA) no contexto do SUAS**

Dezembro, 2025

NOTA TÉCNICA N° 30/2025-CGAN/DEPPROS/SAPS/MS

TRIAGEM PARA RISCO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR

Identificar o risco de insegurança alimentar no domicílio

Inserida no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) da Estratégia e-SUS APS (versão 5.2.18).

Ficha de Cadastro Individual (FCI) presente na Coleta de Dados Simplificada (CDS) e no Aplicativo e-SUS Território, além dos sistemas próprios integrados.

As **PERGUNTAS** da TRIA são:

I - Nos últimos três meses, os alimentos acabaram antes que você tivesse dinheiro para comprar mais comida?

II - Nos últimos três meses, você comeu apenas alguns alimentos que ainda tinha, por que o dinheiro acabou?



NOTA TÉCNICA N° 30/2025-CGAN/DEPPROS/SAPS/MS

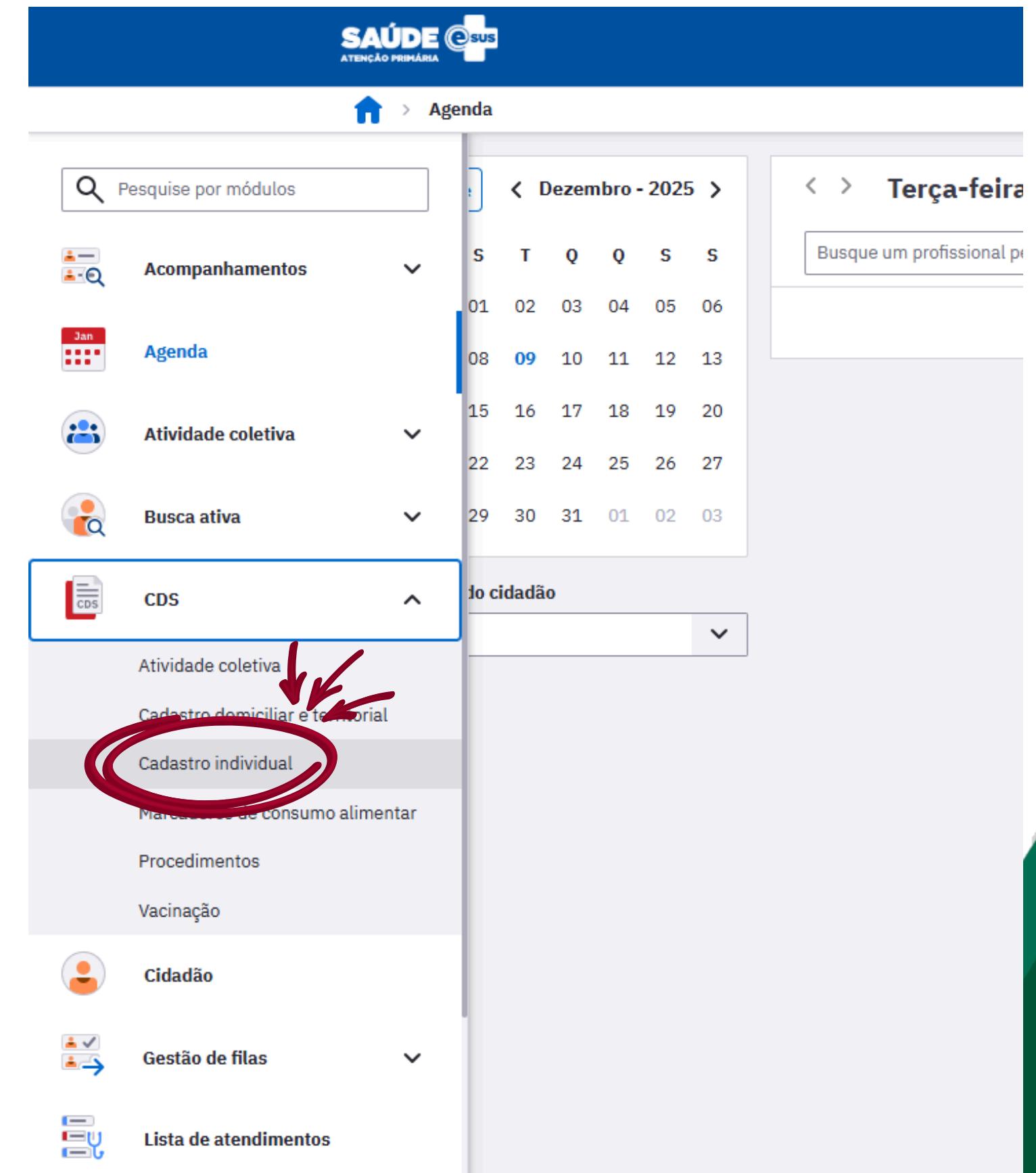
Priorização e organização da atenção aos indivíduos e famílias em insegurança alimentar e nutricional no âmbito da assistência social, saúde e segurança alimentar e nutricional.



PORTARIA INTERMINISTERIAL MDS/MS N° 25, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Disponível para preenchimento nos sistemas da **estratégia e-SUS APS**, a TRIA encontra-se na **FCI**:

- I - Na Coleta de Dados Simplificada (CDS);
- II - No Aplicativo Android e-SUS Território; e
- III - Nos sistemas próprios integrados.



NOTA TÉCNICA N° 30/2025-CGAN/DEPPROS/SAPS/MS

Ficha de cadastro individual

CPF / CNS do cidadão: 02440352101 Incluir cadastros enviados / recebidos

CPF / CNS do cidadão: 02440352101 | Incluir cadastros enviados / recebidos: Sim

Data	Nome do cidadão	CPF / CNS do cidadão	Data de nascimento	Nome completo da mãe
26/12/2024	AMANDA MOTTER	024.403.521-01	05/02/2005	MARIA MOTTER

Sim Não Se sim, qual? _____

Deseja informar orientação sexual? * Sim Não

Se sim, qual? _____

Heterossexual Gay Lésbica Bissexual
 Assexual Pansexual Outro

Deseja informar identidade de gênero? * Sim Não

Se sim, qual? _____

Homem cisgênero Mulher cisgênero Homem transgênero Mulher transgênero
 Travesti Não-Binário Outro

Tem alguma deficiência? Auditiva Intelectual / Cognitiva
 Visual Física

Informações socioeconômicas - Triagem para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA)

Nos últimos três meses, os alimentos acabaram antes que você tivesse dinheiro para comprar mais comida? Sim Não

Nos últimos três meses, você comeu apenas alguns alimentos que ainda tinha, porque o dinheiro acabou? Sim Não

Saída do cidadão do cadastro

Mudança de território Óbito Se óbito, indique: _____

Questionário autorreferido de condições / situações de saúde

Condições / Situações de saúde gerais

Está gestante? Sim Não Se sim, qual é a maternidade de referência? _____

Sobre seu peso, você se considera? Abaixo do peso Peso adequado Acima do peso

Tem doença respiratória / no pulmão? Asma DPOC / Enfisema Outro

Está fumante? Sim Não

Faz uso de álcool? Sim Não

Faz uso de outras drogas? Sim Não

Tem hipertensão arterial? Sim Não

Tem diabetes? Sim Não

Teve AVC / derrame? Sim Não

Teve infarto? Sim Não

Tem doença cardíaca / do coração? Sim Não

Se sim, indique qual(is). Insuficiência cardíaca Outro Não sabe

Teve alguma internação nos últimos 12 meses? Se sim, por qual causa? _____

Teve diagnóstico de algum problema de saúde mental por profissional de saúde? _____

NOTA TÉCNICA Nº 30/2025-CGAN/DEPPROS/SAPS/MS

A TRIA deve ser aplicada para **todos(as) os(as) usuários(as) acompanhados(as) na APS.**

Ressalta-se que as perguntas da TRIA devem ser respondidas a partir da percepção dos(as) usuários(as), ou seja, os(as) profissionais de saúde precisam fazer as duas perguntas aos(as) usuários(as) e **não devem preencher a partir da sua própria percepção.**

Realizada pelo(a) profissional da APS sempre que houver **contato direto com o(a) cidadão(ã).**

A qualquer momento em que a FCI seja acessada:

- No acolhimento
- Em consultas individuais
- Em visitas domiciliares
- Em atividades em grupo
- No processo de territorialização
- No acompanhamento de condicionalidades do Programa Bolsa Família

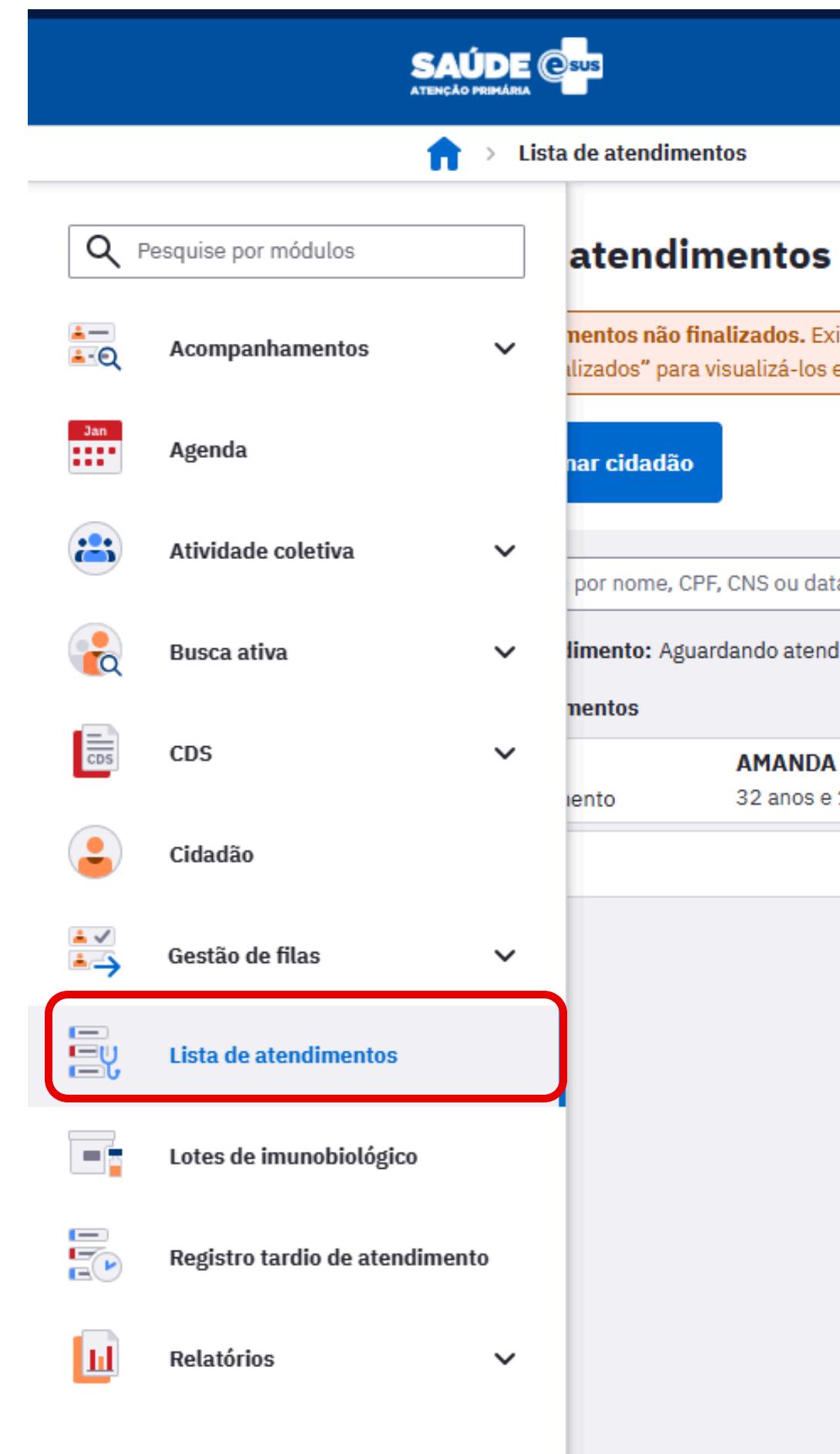
Todos(as) os(as) profissionais que compõem as equipes de APS **podem aplicar a TRIA** nas oportunidades de interação com os(as) usuários(as),

NOTA TÉCNICA N° 30/2025-CGAN/DEPPROS/SAPS/MS

O domicílio será classificado como **“em risco de insegurança alimentar”** quando pelo menos **um membro da família**, com 18 anos ou mais, **responda “SIM”** às duas perguntas da TRIA.

O resultado da TRIA pode ser visualizado na **“Folha de rosto” do Prontuário Eletrônico do Cidadão** (PEC e-SUS) e na aba **“subjetivo, objetivo, avaliação e plano (SOAP)”**, a partir da versão 5.3.14 da Estratégia e-SUS APS.

Quando o(a) usuário(a) reside em um domicílio em situação de risco de IA, aparece a descrição **“Risco de insegurança alimentar: Observado em dia/mês/ano”** no campo **“Acompanhamento de vulnerabilidade”**



Lista de atendimentos

Atendimentos não finalizados. Existem atendimentos dos últimos 7 dias que não foram finalizados. Esses atendimentos não serão incluídos no histórico do cidadão ou contabilizados nos relatórios. Você pode utilizar o filtro "Ver somente atendimentos não finalizados" para visualizá-los e assim poder finalizar esses atendimentos. [Ver somente atendimentos não finalizados](#) [Finalizar esses atendimentos depois](#)

Adicionar cidadão

Pesquise por nome, CPF, CNS ou data de nascimento Ver somente os meus atendimentos Ordenar por: Classificação de risco  

Status do atendimento: Aguardando atendimento, Em atendimento, Em escuta inicial | Período: Hoje

Lista de atendimentos

09:45	AMANDA CRISTINA ALVES DOS PASSOS	Amanda Cristina Motter Dala Senta	  
Em atendimento	32 anos e 10 meses		

1 resultado

Cidadão Tria | Sexo Feminino

24 anos e 2 meses | Nasceu em 07/12/2000

CPF — CNS 

Nome da mãe Mae Cidadao Tria

[Folha de rosto](#) [SOAP](#) [Histórico](#) [Vacinação](#) [Cadastro do cidadão](#) [Agendamentos](#)

Escuta inicial

Não foi realizada Escuta inicial.

Acompanhamento de vulnerabilidade

 Risco de insegurança alimentar Observado em 07/02/2025

Últimos contatos

Antecedentes

Cidadão Tria | Sexo Feminino

24 anos e 2 meses | Nasceu em 07/12/2000

CPF –

Folha de rosto **SOAP** Histórico Vacinação

Alergias/Reações adversas

Lista de problemas/condições

Acompanhamento de vulnerabilidade

 **Risco de insegurança alimentar**
Observado em 07/02/2025

Medições

Medicamentos em uso

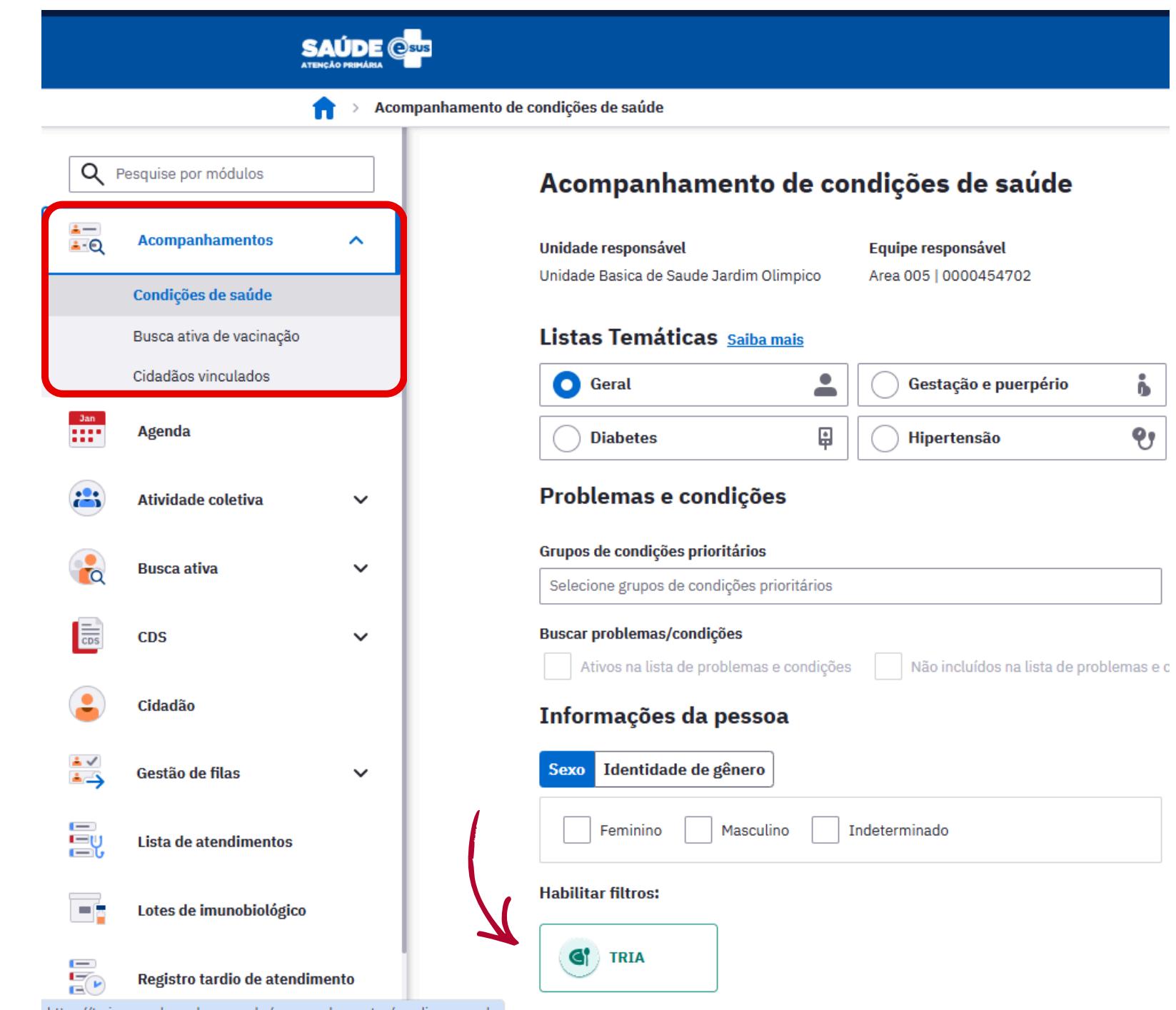
Problemas/condições autorreferidas

Lembretes

Resultados de exames

No PEC e-SUS, em “**Acompanhamento de condições de saúde**”, os(as) profissionais da APS podem obter listas nominais:

- Cidadãos que vivem em domicílios em risco de insegurança alimentar
- Cidadãos que vivem em domicílios sem registro da TRIA no período.



Informações da pessoa

Sexo Identidade de gênero

Feminino Masculino Indeterminado

Período do último at

09/12/2022

Habilitar filtros:



Período do registro *

Últimos 6 meses Últimos 12 meses

Resultados da TRIA *

Exibir apenas pessoas que vivem em domicílios em risco de insegurança alimentar
 Exibir apenas pessoas que vivem em domicílios sem registro da TRIA no período

Raça/Cor



Faixa etária

Todas as faixas
 Criança (0 a 10 anos)
 Adolescente (11 a 19 anos)

Adulto (20 a 59 anos)
 Pessoa idosa (60 anos ou mais)
 Outra Idade mínima até Idade máxima

Busca ativa dos usuários e
organização do cuidados no âmbito
da saúde e intersetorial.





Ao identificar um indivíduo que VIVE em um domicílio em situação de risco de IA, a equipe de saúde deve:

Avaliação do **estado nutricional e do consumo alimentar**

Ferramentas de **gestão do cuidado** para construção das melhores práticas de forma interdisciplinar e com participação do indivíduo

Encaminhar, quando for o caso, para outros pontos da **Rede de Atenção à Saúde (RAS)**

Magnitude da situação em caso de famílias/domicílios com: crianças, gestantes e idosos, população em situação de rua, refugiados, pessoas negras (pretas ou pardas), domicílios chefiados por mulheres (com ênfase às negras ou pardas), povos originários e comunidades tradicionais

Encaminhar para os **equipamentos do SUAS**

Orientar a buscar os **Equipamentos Públícos e Sociais de SAN** disponíveis no âmbito do SISAN

Articular com **outros equipamentos sociais do território** que realizam ações de saúde ou de distribuição de alimentos

Recomendações **alimentação saudável**

Reaplicar a TRIA aos membros do domicílio no **mínimo em 3 meses e no máximo em 6 meses**

NOTA TÉCNICA Nº 30/2025-CGAN/DEPPROS/SAPS/MS

Quando o indivíduo NÃO VIVE em um domicílio em situação de risco de IA, a equipe de saúde deve:

Avaliação do **estado nutricional e do consumo alimentar**

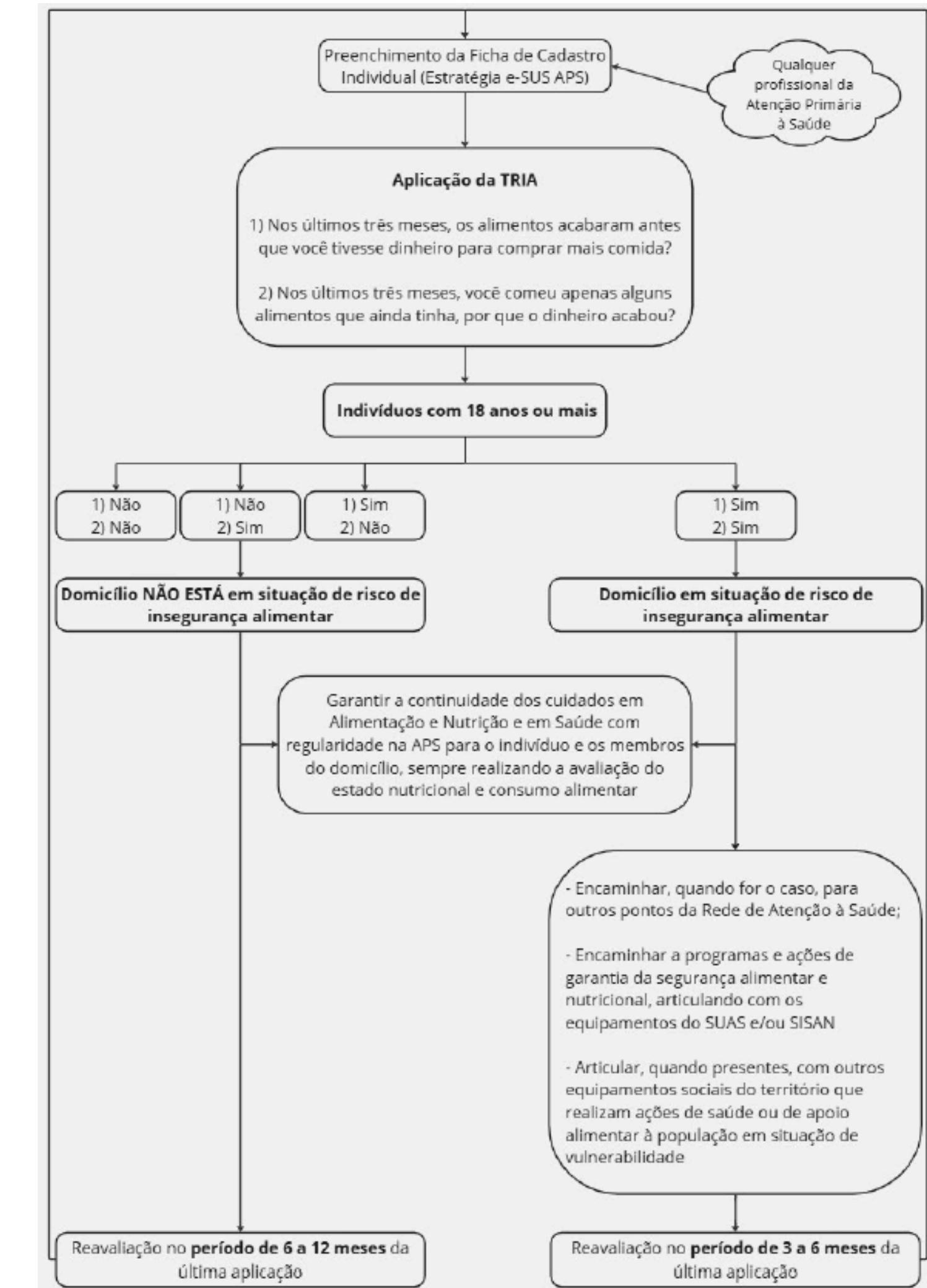
Recomendações **alimentação saudável**

Encaminhar, quando for o caso, para outros pontos da **Rede de Atenção à Saúde (RAS)**

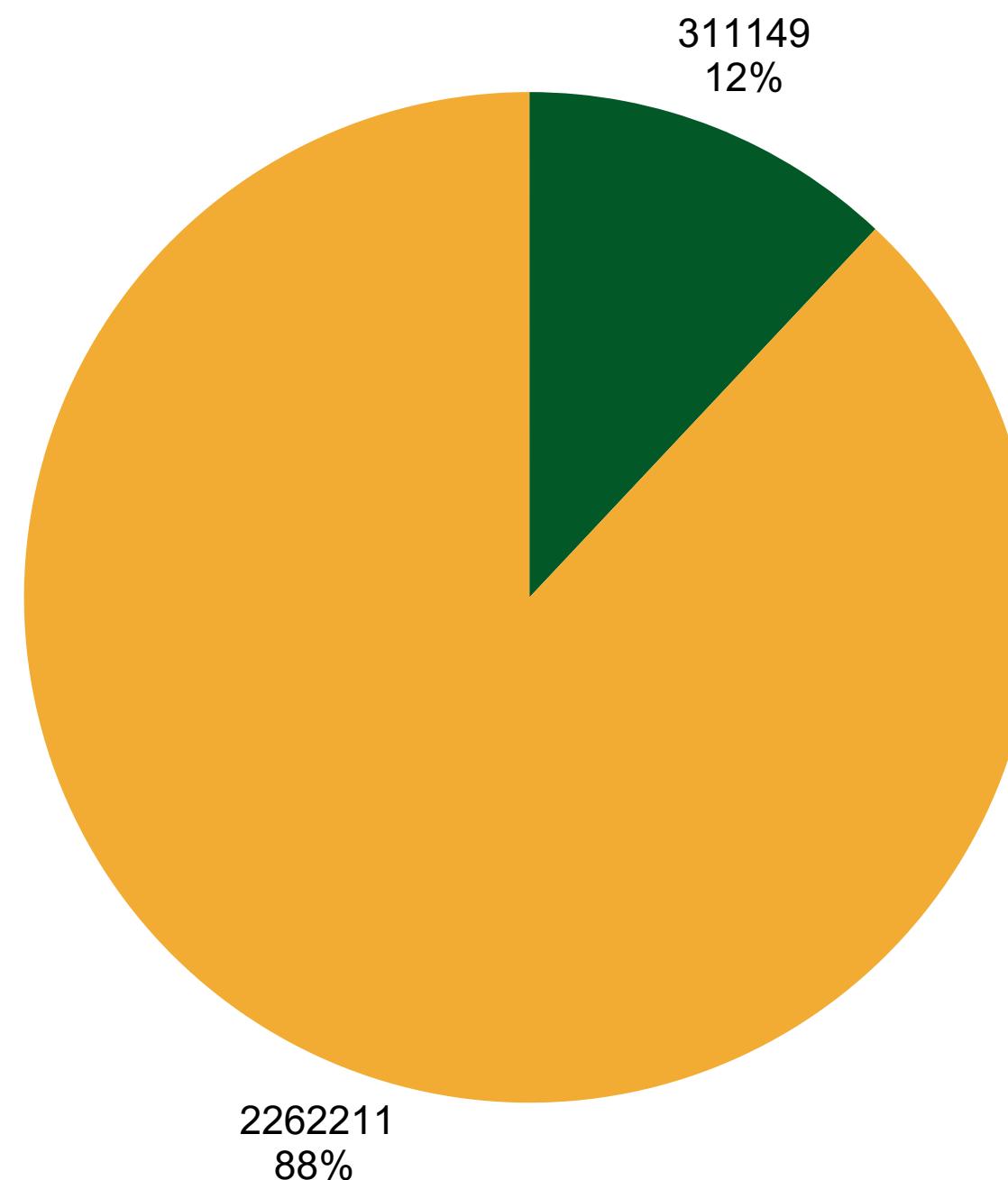
Magnitude da situação em caso de famílias/domicílios com: crianças, gestantes e idosos, população em situação de rua, refugiados, pessoas negras (pretas ou pardas), domicílios chefiados por mulheres (com ênfase às negras ou pardas), povos originários e comunidades tradicionais

Reaplicar a TRIA aos membros do domicílio no **mínimo em 6 meses e no máximo em 12 meses**

Fluxograma de aplicação da Triagem para Risco de Insegurança Alimentar em articulação com a organização e continuidade do cuidado



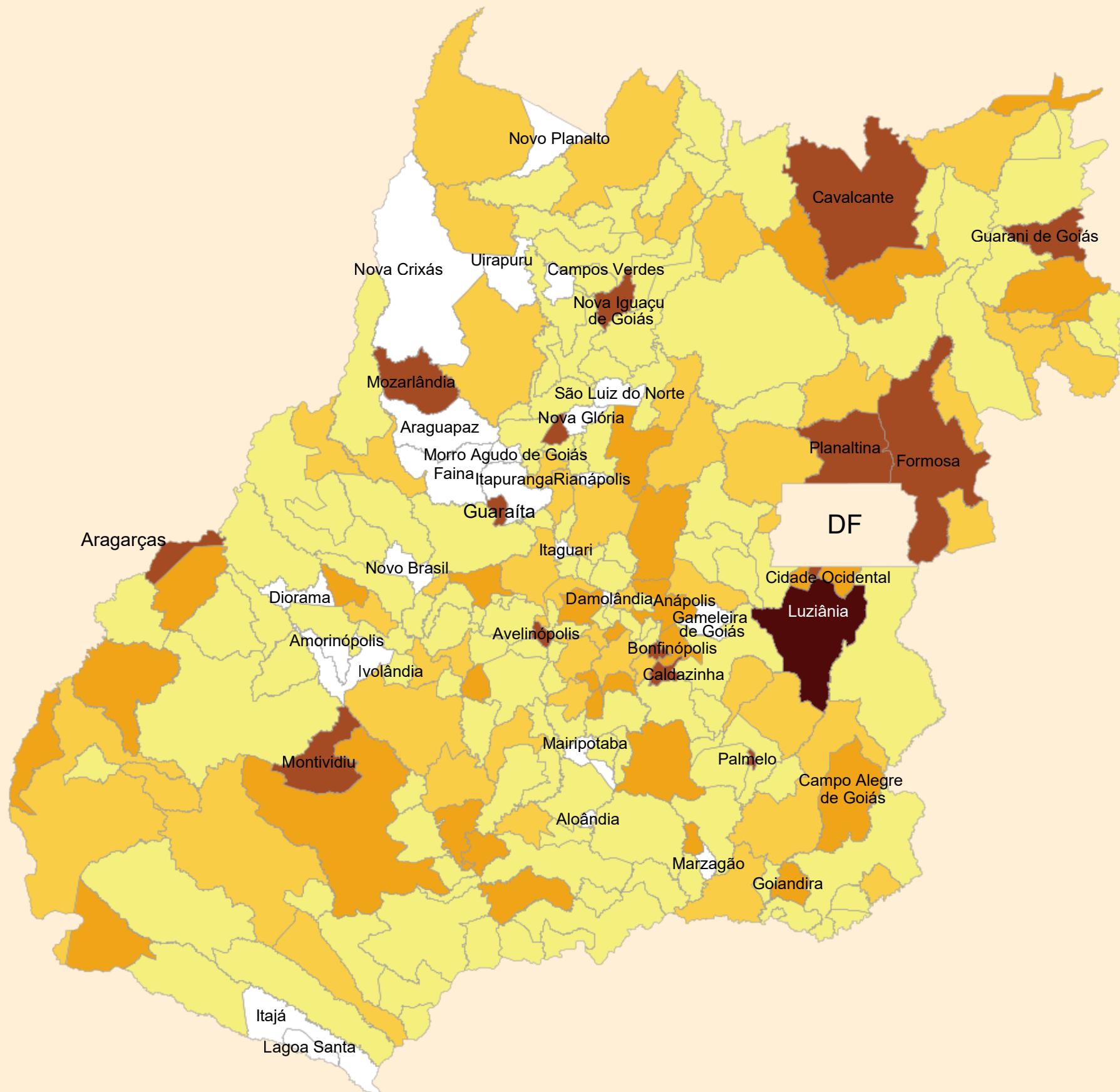
APLICAÇÃO DA TRIA NOS DOMICÍLIOS DO ESTADO DE GOIÁS



2.573.360 DOMICÍLIOS EM
GOIÁS (CENSO 2022)

- Domicílios com TRIA aplicada
- Domicílios sem TRIA aplicada

MAPEAMENTO DOS MUNICÍPIOS GOIANOS POR SITUAÇÃO DE RISCO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR - 2025



LEGENDA

Percentual de domicílios por Situação de Risco de Insegurança Alimentar

38,2%
11,1% a 30,9%
6,5% a 10,5%
3,5% a 6,3%
0,1% a 3,4%
0%

0 62,5 125 250 Km

Fonte: SISVAN - Ministério da Saúde (2025) e IBGE (2022)

Datum: SIRGAS - 2000

Elaboração: Cristiano M Silva

COMO TER ACESSO AO RELATÓRIO COMPLETO DO SEU MUNICÍPIO

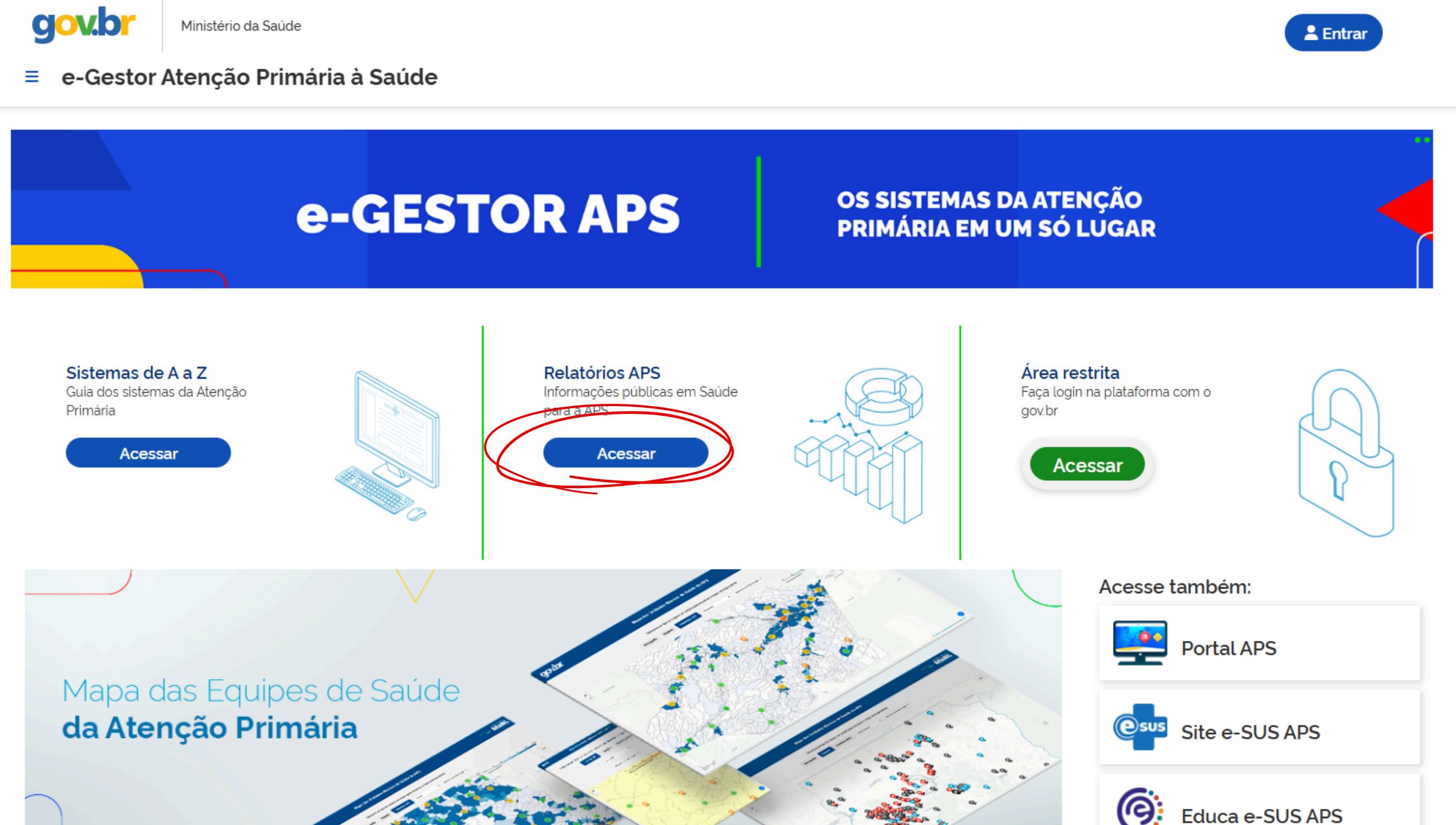
gov.br | Ministério da Saúde

e-Gestor Atenção Primária à Saúde

Entrar

e-GESTOR APS

OS SISTEMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM UM SÓ LUGAR



Sistemas de A a Z
Guia dos sistemas da Atenção Primária

Relatórios APS
Informações públicas em Saúde para a APS

Área restrita
Faça login na plataforma com o gov.br

Mapa das Equipes de Saúde da Atenção Primária

Acesse também:

- Portal APS
- Site e-SUS APS
- Educa e-SUS APS

<https://egestoraps.saude.gov.br>



COMO TER ACESSO AO RELATÓRIO COMPLETO DO SEU MUNICÍPIO

Home > Relatórios Públicos

RELATÓRIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Explore os relatórios disponíveis de forma pública para gestores! Informações sobre financiamento, cobertura e outras estratégias e programas da Atenção Primária à Saúde.

Credenciamento e Financiamento

Cobertura da APS

Ações e Programas

Relatório **Bolsa Família**

Relatório consolidado das informações de saúde do Bolsa Família

Relatório **Micronutrientes**

Consulte as informações referentes ao Vitamina A, Ferro e NutriSus

Relatório **Programa mais médicos / Médicos pelo Brasil**

Informações inseridas pelos gestores municipais para cada competência de atuação dos profissionais do Programa Mais Médicos e Médicos pelo Brasil

Relatório **Relatório de Adesão PSE**

Consulte a adesão das escolas ao programa por ciclo

TRIAGEM PARA RISCO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR (TRIA)

Relatório **TRIA**

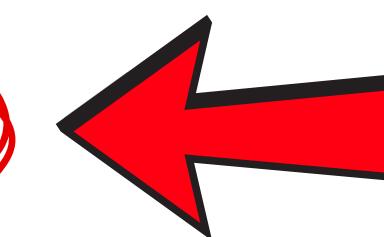
Consulte o panorama geral e por região da TRIA conforme informado no e-SUS APS

Relatório **Informatiza APS**

Histórico de adesão e credenciamento das equipes participantes do Programa de Apoio à informatização e Qualificação dos Dados da APS

Relatório **Pagamento PMAQ-AB**

Informações de pagamento de equipes de saúde da família (eSF), equipes de saúde bucal (eSB) e equipes NASF participantes do PMAQ-AB



COMO TER ACESSO AO RELATÓRIO COMPLETO DO SEU MUNICÍPIO



Ministério da Saúde

e-Gestor Atenção Primária à Saúde

Clique para fazer download dos arquivos

Panorama Geral

[Brasil \(Relatório em formato excel incluindo todos os municípios\)](#)

[Unidades da Federação \(Relatórios em formato pdf\)](#)

Todos os municípios por Unidade da Federação (Relatórios em formato pdf):

[Acre](#)

[Alagoas](#)

[Amapá](#)

[Amazonas](#)

[Bahia](#)

[Ceará](#)

[Distrito Federal](#)

[Espírito Santo](#)

[Goiás](#)

[Maranhão](#)

[Mato Grosso](#)

[Mato Grosso Do Sul](#)

[Minas Gerais](#)

[Paraná](#)

[Paraíba](#)

[Pará](#)

[Pernambuco](#)

[Piauí](#)

[Rio De Janeiro](#)

[Rio Grande Do Norte](#)

[Rio Grande Do Sul](#)

[Rondônia](#)

[Roraima](#)

[Santa Catarina](#)

[Sergipe](#)

[São Paulo](#)

[Tocantins](#)



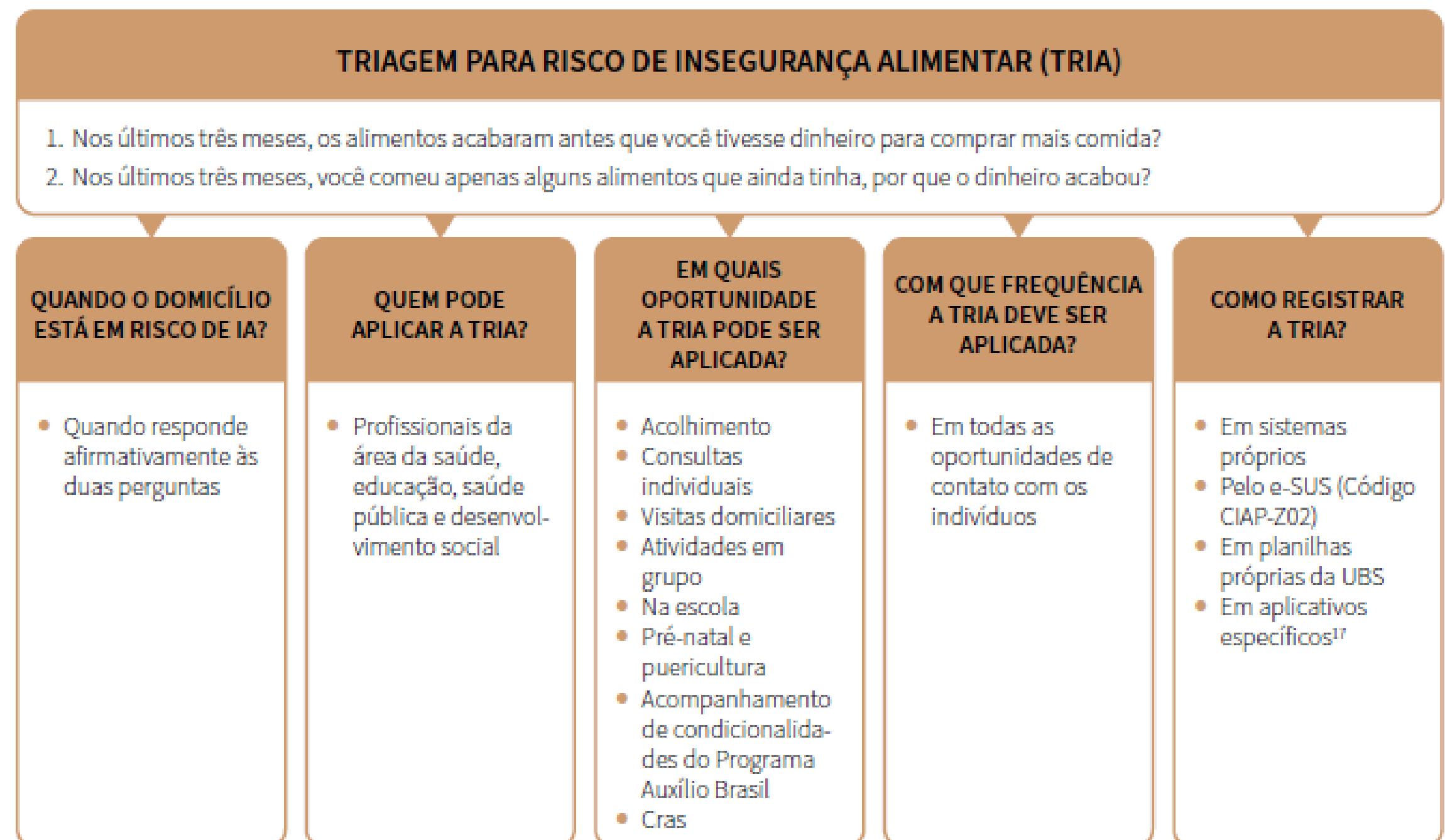
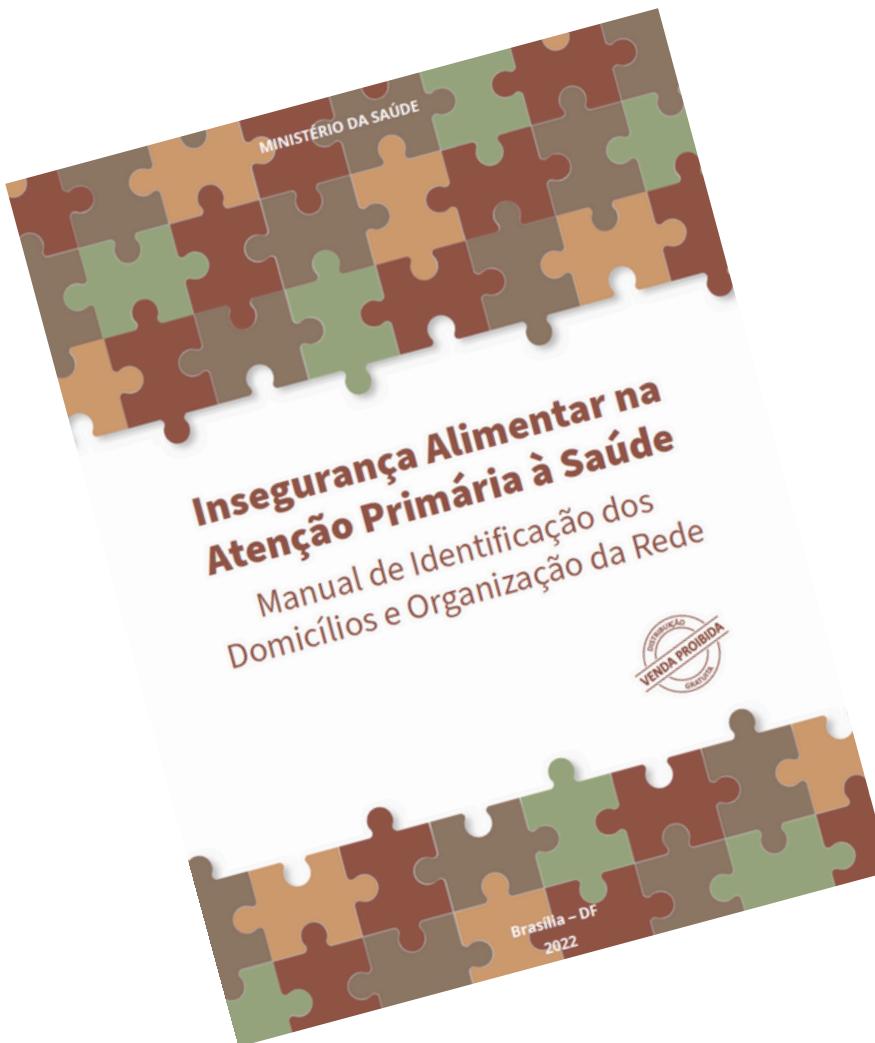
Materiais de apoio

- [Nota Técnica nº 29/2025-CGAN/DEPPROS/SAPS/MS](#) - Apresentação das análises realizadas para o desenvolvimento das regras de classificação adotadas na Triagem para o Risco de Insegurança Alimentar (TRIA) aplicadas aos indivíduos de 18 anos ou mais acompanhados na Atenção Primária à Saúde (APS).
- [Nota Técnica nº 30/2025-CGAN/DEPPROS/SAPS/MS](#) - Orientações às equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) sobre a aplicação e interpretação da Triagem para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA) e sobre a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), incluindo encaminhamentos e articulações para o cuidado integral.
- [Preenchimento da TRIA na Ficha de Cadastro Individual](#) - Manual do Prontuário Eletrônico do Cidadão - Versão 5.3
- [Nota Técnica nº 51/2024-CGAN/DEPPROS/SAPS/MS](#) - Apresentação das regras de uso da TRIA, a serem utilizadas para geração de relatórios públicos no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).
- [Nota Técnica nº 110/2024-CGAN/DEPPROS/SAPS/MS](#) - Apresentação do processamento e das regras de visualização dos dados enviados pelos municípios no Relatório Público Preliminar da TRIA na plataforma e-Gestor Atenção Primária.
- [Resultado da TRIA na folha de rosto e no SOAP no Acompanhamento de Vulnerabilidade](#) - Manual do Prontuário Eletrônico do Cidadão - Versão 5.3

CONTEXTUALIZANDO A TRIA NO SUAS

Protocolo Brasil sem Fome

- Quem são e onde estão as **8,47 milhões de pessoas** que enfrentam a fome diariamente? (IBGE, PNAD, 2023)
- **Estratégia central:** aprimorar a **identificação de territórios e públicos** mais afetados pela fome e direcionar políticas públicas integradas visando **reduzir a Insegurança Alimentar Grave** no país.



CONTEXTUALIZANDO A TRIA NO SUAS

2023

Portaria Interministerial MDS/MS nº 25, de 01 de setembro de 2023

Estabelece as orientações para priorização e organização da atenção aos indivíduos e famílias em insegurança alimentar enutricional no âmbito da assistência social, saúde e segurança alimentar e nutricional.

Portaria MDS nº 897, de 7 de julho de 2023

Define os grupos prioritários para ingresso no Programa Bolsa Família, em condições de maior vulnerabilidade social (famílias com integrantes em situação de trabalho infantil; integrantes libertos de situação análoga à de trabalho escravo; famílias quilombolas e indígenas; e famílias com catadores de material reciclável.)

Portaria MDS nº 1.097, de 08 de julho de 2025

Altera a Portaria MDS nº 897, de 7 de julho de 2023 e inclui mais três segmentos de famílias pré-habilitadas em condições de maior vulnerabilidade social (famílias com pessoa em situação de rua; famílias com pessoa em situação de risco social associado à violação de direitos, identificada no Prontuário SUAS; e famílias com pessoa identificada, pelo Ministério da Saúde, em situação de risco para insegurança alimentar.)

2025

INTEGRAÇÃO DE DADOS: MARCAÇÃO DAS FAMÍLIAS NO CADÚNICO

3.14 - Família em risco para insegurança alimentar



SIM



NÃO

Esse campo não estará aberto para marcação ou alteração de informações pelos operadores do Cadastro Único e não deverá ser perguntado para as famílias

O campo '3.14 – Família em risco para insegurança alimentar' **foi incluído no 'Bloco 3 – Família'** e é **exclusivo** para integração de dados **a partir do Sistema e-SUS APS**, considerando as informações de famílias em situação de risco para insegurança alimentar informadas pela rede de saúde.

Verificação da existência de risco para insegurança alimentar na família a partir das respostas das duas perguntas da TRIA registradas no Sistema e-SUS APS

Identificação da família que a pessoa faz parte no Cadastro Único.

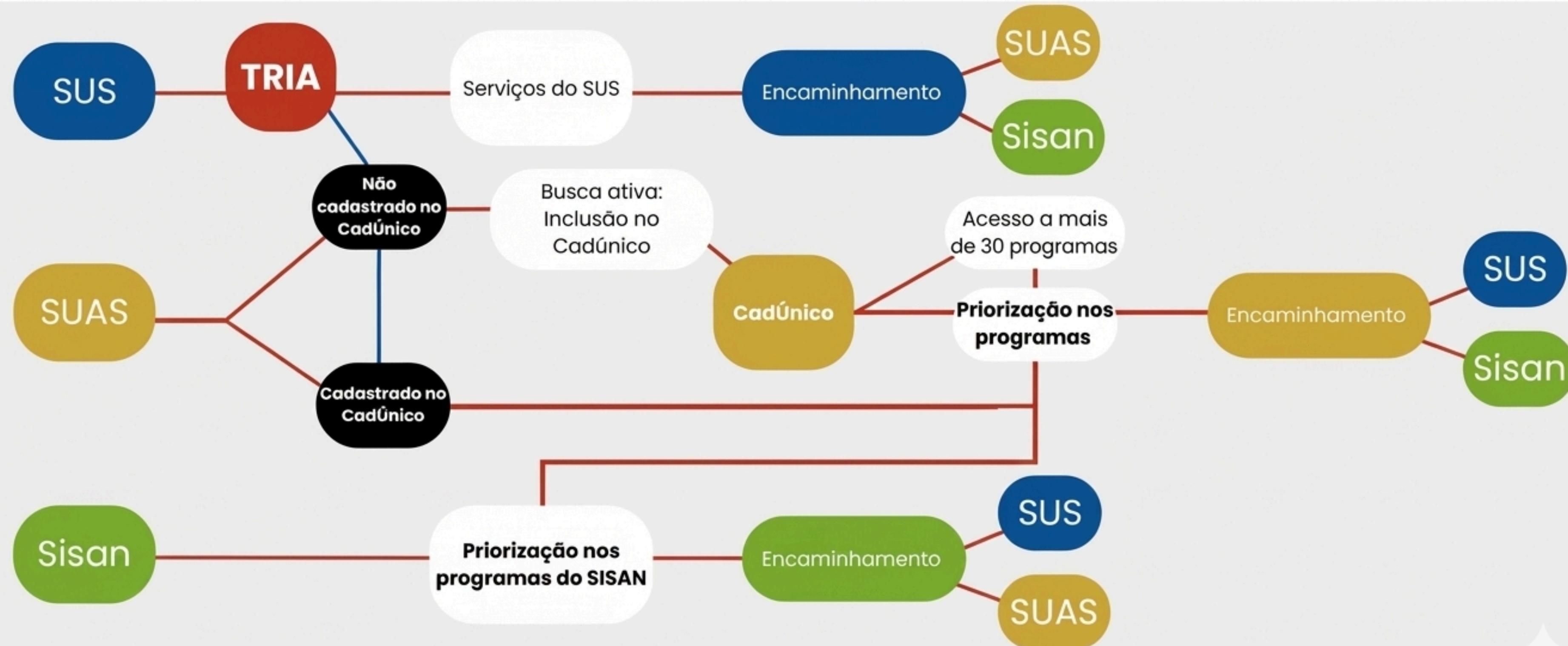
Realização da marcação de risco para insegurança alimentar na família.

OBS.: 1º povoamento do e-SUS para o CadÚnico ocorreu em julho/2024, desde então o povoamento tem ocorrido mensalmente

Protocolo Brasil Sem Fome

Identificação

Atendimento



ENCAMINHAMENTO



Aplicação da TRIA no território do SUS



Identificação da família já cadastrada no CadÚnico

Ou
Busca Ativa pelo SUAS para inclusão no CadÚnico das pessoas identificadas com IA



Avaliação antropométrica e avaliação da alimentação (marcadores de consumo alimentar)



Encaminhamento para rede de proteção social ou instituições socioassistenciais

Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan)

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) foi instituído pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Tem por objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional do País. Trata-se de um sistema público, de gestão intersetorial e participativa, que possibilita a articulação entre os três níveis de governo, assim como com a sociedade civil organizada, para a implementação e a execução das políticas de segurança alimentar e nutricional.

Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN

É um colegiado de natureza consultiva, destinado a promover a articulação e a integração dos órgãos e das entidades da administração pública federal relacionados com a área de segurança alimentar e nutricional.

Atribuições da Caisan:

Elaborar, coordenar e monitorar o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

Nome do município (IBGE)	UF	Aderido ao Sisan
Anápolis (GO)	GO	Sim
Aparecida de Goiânia (GO)	GO	Sim
Cocalzinho de Goiás (GO)	GO	Sim
Crixás (GO)	GO	Sim
Formosa (GO)	GO	Sim
Goiânia (GO)	GO	Sim
Inhumas (GO)	GO	Sim
Itajá (GO)	GO	Sim
Jussara (GO)	GO	Sim
Minaçu (GO)	GO	Sim

REFERÊNCIAS USADAS

- [Insegurança alimentar na atenção primária à saúde: manual de identificação dos domicílios e organização da rede \[recurso eletrônico\]](#) / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022;
- [NOTA TÉCNICA N° 29/2025-CGAN/DEPPROS/SAPS/MS](#);
- [NOTA TÉCNICA N° 30/2025-CGAN/DEPPROS/SAPS/MS](#)
- [NOTA TÉCNICA N° 110/2024-CGAN/DEPPROS/SAPS/MS](#)



SES
Secretaria de Estado
de Saúde



Agrademos a participação!!!



Equipe CEAN

(62) 3201-3526
scvngoiás@gmail.com

Coordenação Estadual de Alimentação e Nutrição
GVEDNTPS/SUVISA/SES/GO